ATO N.º 07/2022
DATA: 14/06/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 14/06/2022 11:34:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 14/06/2022 13:48:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE COSTA DELLE
Data: 14/06/2022 12:40:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário